



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290/2024

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 562/2024 do Requerimento da servidora e o Parecer Jurídico, referente Redução de Jornada de Trabalho;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Redução da Jornada de Trabalho de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023, da funcionária Senhora MARCIA REGINA JUSSIANI, Matrícula 400836, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no mês de agosto de 2024, a partir de 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/08/2024 – Edição 3083